

ATO OFICIAL Nº 002/18

O Presidente o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o período da Festa Junina e, concomitantemente, da disputa do Mundial de Futebol na Rússia, entre os dias 14 de Junho de 2018 a 14 de Julho de 2018;

CONSIDERANDO ainda que nas referidas datas, não haverá qualquer competição as quais tenham Foro de Jurisdição este Tribunal;

RESOLVE: Decretar o Recesso no período de **15 de JUNHO de 2018** a **03 de JULHO de 2018**, suspendendo o expediente deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem ou se iniciarem neste período.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 14 de Junho de 2018



HÉLIO MENEZES JÚNIOR

PRESIDENTE